



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7933

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	180	100	6.600,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	181	100	3.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 16 00	225	100	8.500,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	244	100	14.500,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 94 00	246	100	1.200,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	530	100	5.200,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 90 04 00	577	100	2.500,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	649	100	7.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	842	100	1.400,00
Total:				50.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	179	100	9.600,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	224	100	8.500,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 11 00	243	100	15.700,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	528	100	7.700,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	647	100	7.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	840	100	1.400,00
Total:				50.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo